



CONSELHO DELIBERATIVO



Resolução - CD- nº 01/2014.

Aprovação do Regulamento final do AFRAFEP SAÚDE PLUS.

Considerando a competência do Conselho Deliberativo da AFRAFEP constante no inc. XI do art. 40 do Estatuto Social em vigor;

Considerando que na reunião do Conselho Deliberativo da AFRAFEP realizada em 30/09/2013, aprovou-se minuta de Regulamento do plano de saúde AFRAFEP-SAÚDE PLUS, para que os setores competentes dessem prosseguimento ao pedido de registro do novo produto junto à ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar);

Considerando que foi deferido pela ANS, em 15/01/2014, o pedido da AFRAFEP de registro do novo plano de nome comercial AFRAFEP-SAÚDE PLUS, agora com registro na Agência Reguladora sob o nº 470.462/14-2;

Considerando a necessidade de implementar a disponibilização do AFRAFEP-SAÚDE PLUS aos interessados;

Considerando a necessidade de ajustar a tabela de cotas, inicialmente sugerida, aos estudos atuariais apresentados à AFRAFEP para uma “migração” facultativa das pessoas vinculadas ao antigo plano (AFRAFEP-SAÚDE, cadastrado na ANS sob o nº 405.200/99-5), para o novo produto AFRAFEP-SAÚDE PLUS (com registro na ANS sob o nº 470.462/14-2);

Considerando que apenas após o deferimento pela ANS do pedido de registro do AFRAFEP-SAÚDE PLUS, o Conselho Deliberativo desta Associação pode aprovar os termos finais do Regulamento do plano, inclusive para fixação da “data base” do plano de saúde (conforme art. 40 da minuta de Regulamento do AFRAFEP-SAÚDE PLUS),

O Conselho Deliberativo da AFRAFEP resolve aprovar e publicar a presente Resolução, que consolida e aprova o Regulamento do plano de saúde coletivo por adesão AFRAFEP-SAÚDE PLUS, com registro na ANS sob o nº 470.462/14-2, nos termos que seguem:

Art. 1º. Fica ratificada a minuta de Regulamento do plano de saúde AFRAFEP-SAÚDE PLUS, aprovada na reunião do Conselho realizada em 30/09/2013, com as seguintes alterações:

- a) No art. 40 do Regulamento do AFRAFEP-SAÚDE PLUS constará, como data de início de vigência do plano de saúde, a data da reunião do Conselho Deliberativo

AFRAFEP

Alexandre José Lima Sousa
PRESIDENTE



CONSELHO DELIBERATIVO



da AFRAFEP que aprovou, em termos finais, o Regulamento do novo plano de saúde (30/01/2014) para disponibilização aos interessados;

- b) O art. 3º do Regulamento do AFRAFEP-SAÚDE PLUS constará o número do registro do plano na ANS (470.462/14-2);
- c) A tabela de cotas referida no art. 28 a ser implantada será aquela constante no Regulamento em anexo, e o parágrafo único do art. 28 da minuta de Regulamento aprovada na reunião realizada em 30/09/2013, foi transformado em parágrafo primeiro, acrescentando-se o parágrafo segundo ao referido art. 28.

Art. 2º. O Regulamento do plano de saúde coletivo por adesão AFRAFEP-SAÚDE PLUS, com registro na ANS sob o nº 470.462/14-2, consta em anexo a esta Resolução, devidamente consolidado, passando a vigorar nesta data para disponibilização do plano aos interessados.

Art. 7º. Esta Resolução foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da AFRAFEP em reunião realizada em 30 de Janeiro de 2014, e entra em vigor na data de sua aprovação.

JOÃO ROCHA ARAÚJO SOBRINHO

Presidente do Conselho Deliberativo da AFRAFEP

CARLOS ALBERTO MOREIRA

Secretário do Conselho Deliberativo da AFRAFEP

PARTICIPARAM DESTA REUNIÃO OS SEGUINTES CONSELHEIROS

Djalma Matias
Expedito Leite da Silva
José Marconi da Silva

AFRAFEP

Alexandre José Lima Sousa
PRESIDENTE
Newton Arnaud Sobrinho